



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1029 DE 01 DE JULHO DE 2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º. 580/09, DE 22/12/09, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º. 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 346.254,94 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	16.097,52
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	58.812,64
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	36.477,23
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000507		COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	25.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000740	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.700,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.029**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº292

Data: de 22 a 31 de julho de 2010

Página: nº08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000700 06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.114,53
3.1.00.000133	BB S/A CONVENIO SEED - CONSTRUCAO AMORINHA C/C 27576-X	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000700 06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.724,19
3.3.00.000133	BB S/A CONVENIO SEED - CONSTRUCAO AMORINHA C/C 27576-X	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000800 06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.00072-005	MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.1.00.000138	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR C/C 672006-4	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001020 06.009	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.00072-002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.228,83
3.1.00.000118	MDE/CONV/FNDE/PNATE	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001060 06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.00072-001	SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
0.1.00.000107	Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001070 06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.00072-001	SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
0.1.00.000107	Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001600 10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010	PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.511,04
3.1.00.000758	CONV/PROGRAMA BOSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001580 10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010	PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
3.1.00.000762	BB PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL FMAS-PBFI (23570-9)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001600 10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010	PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.488,96
3.3.00.000758	CONV/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8	

TOTAL

346.254,94

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 507 no valor de R\$ 52.574,75 (cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta quatro reais e setenta e cinco centavos), da fonte 133 no valor de R\$ 2.114,53 (dois mil e cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), da fonte 758 no valor de R\$ 21.511,04 (vinte e um mil e quinhentos e onze reais e quatro centavos), da fonte 762 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e dos recursos apurados por Superávit financeiro da fonte 133 no valor de R\$ 85.724,19 (oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), da fonte 758 no valor de R\$ 8.488,96 (oito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000340 04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	25.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000380 04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.812,64
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000720 06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001030 06.009	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.00072-002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.228,83
3.1.00.000118	MDE/CONV/FNDE/PNATE	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001050 06.010	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.00072-001	SALARIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
0.1.00.000107	Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO

001910 13.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE IND. COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO	
22.691.00112-001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL

R\$ 84.458,70

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	51.028,93
1.3.2.5.01.05.02.09	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA C/C 27576-X F- 133	2.114,53
1.3.2.5.02.99.21.00	RENDIMENTO APLIC. FINANCEIRA C/C 158-90 F- 507	1.545,82
1.7.2.1.34.99.11.00	CONVENIO BOLSA FAMILIA C/C 21956-8	21.511,04
1.7.2.1.34.99.14.00	PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL FMAS-PBFI (23570-9)	2.100,00
TOTAL:		R\$ 78.300,32

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dez (01/07/2010)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal